



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/099/2015

("Ad referendum" Aprovado pelo Plenário na 938ª Reunião Ordinária de 25/08/2015)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 28 / 08 /2015 – p. 56)

Designa empregado público para função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma coordenação para a Gerência de Comunicação, visando melhor controle das atividades que lhe são atribuídas e a devida estruturação do setor, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o empregado público **Alexandre Moitinho Cano de Medeiros**, registro funcional nº 863, para assumir, a partir de 19/08/2015, a função gratificada de Coordenador II da Gerência de Comunicação – GECOM.

Parágrafo Único: O empregado público ora nomeado receberá "GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO", que não se incorporará ao salário-base caso o mesmo retorne às funções para a qual foi contratado no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário